



Prefeitura Municipal de Cesário Lange

PRAÇA PADRE ADOLFO TESTA, 31 - CESÁRIO LANGE - FONE 212
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 336/82

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange".

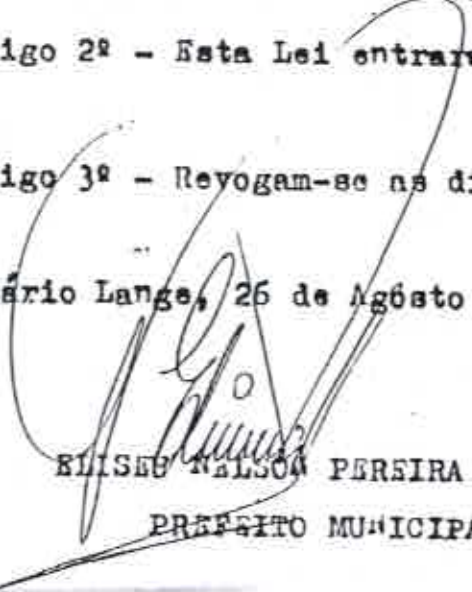
ELISEU NELSON PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Cesário Lange, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cesário Lange, 26 de Agosto de 1.982.


ELISEU NELSON PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



FUBLICADA E REGISTRADA EM LIVROS PROPRIOS DA SECRETARIA.
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MES DE AGOSTO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS.


TEREZA SIMONETTI
SECRETARIA

Tabelsonato e No. Civil CESARIO LANGE/SP
R. do Comércio, 743 F. 242.2032 - 18.285-000
AUTENTICACAO
Autentico a presente fotocopia que me foi apresentada, neste ato, juntamente com o original. Por estar a mesma conforme, dou fé.
CESARIO LANGE, 09 de Agosto de 2006. R\$ 1,70
HAURO RODRIGUES DUARTE - SUBSTITUTO
Valido c/ Selo de Autenticidade-Selado p/ Verhe

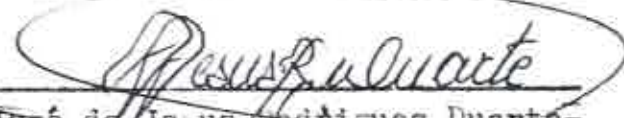


DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange ,

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1982


-José de Jesus Rodrigues Duarte-
Vereador

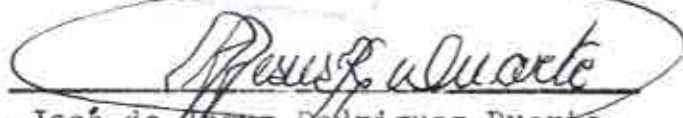
JUSTIFICATIVA

A Beneficência Hospitalar de Cesário, encontra-se praticamente concluída e já em condições de funcionar, dependendo apenas de maior amparo financeiro, público e privado, / que garanta a sua manutenção.

É o único hospital existente no Município / de Cesário Lange e se propõe a prestar atendimento médico hospitalar a população, independentemente de quaisquer preconceito de raça, credo, político ou religioso ou de qualquer outra espécie.

Justifica-se portanto, seja a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, declarada de utilidade pública pelo Poder Público Municipal.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1982


-José de Jesus Rodrigues Duarte-
-Vereador-

Rebellionato e No. Civil CESARIO LANGE/SP
R. do Comércio, 783 F. 248.2032 - IB. 285-000
AUTENTICACAO
Autentico e presente Fotocopia que se foi
apresentada, neste ato, juntamente com o original. Por estar a mesma conforme, dou fé,
CESARIO LANGE, 09 de Junho de 2006.
R\$ 1,70
MARIO RODRIGUES DUARTE - SUBSTITUTO
Valido c/ Selo de Autenticidade-Selado n/ Verba:





Câmara Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, n. 31 - Fone 213
18.280 - Cesário Lange - SP

PROJETO DE LEI Nº 09/82

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE, usando de suas atribuições que lhe são conferidas per Lei, submete à apreciação de Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a Beneficiência Hospitalar de Cesário Lange.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1.982.

José de Jesus Rodrigues Duarte

Vereador

Tabellionato e Mg. Civil CESÁRIO LANGE-SP
R. do Comércio, 783 F. 246.2032 - 18.285-000
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que me foi
apresentada, neste ato, juntamente com o original.
Por estar a mesa conforme, dou fé.
CESÁRIO LANGE, 09 de Agosto de 2006. R\$ 1.70
MARIO RODRIGUES DUARTE - SUBSTITUTO
Válido c/ Selo de Autenticidade-Selado p/ Verba

